

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Rachel Secundo da Silva; Fabiano José Nunes; Gilberto Chediac Leitão Torres e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria do Vereador Poder Executivo. Ementa: Altera Dispositivos Da Lei Municipal Nº 4.124, Que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Repassar Recursos A Título De Auxílio Financeiro Para Complementação Do Piso Nacional Da Enfermagem Instituído Pela Lei Nº 14.434, De Agosto De 2022. Relator: Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. –É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Rachel Secundo da Silva – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 28/11/2023. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera Dispositivos Da Lei Municipal Nº 4.124, Que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Repassar Recursos A Título De Auxílio Financeiro Para Complementação Do Piso Nacional Da Enfermagem Instituído Pela Lei

favoravelmente quanto a sua aprovação. - É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Raquel Secundo da Silva - Membro; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - Relator. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 103/2023 de autoria do Vereador Poder Executivo. **Ementa**: Altera Dispositivos Da Lei Municipal Nº 4.124, Que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Repassar Recursos A Título De Auxílio Financeiro Para Complementação Do Piso Nacional Da Enfermagem Instituído Pela Lei Nº 14.434, De Agosto De 2022. **Relator**: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. -É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Rachel Secundo da Silva - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 104/2023 de autoria do Vereador Alex Alves. **Ementa**: Autoriza a concessão de uso, como direito real resolúvel, através de procedimento licitatório, de uma Área de terras com 666,97m², de propriedade do Município de Itaguaí, matrícula RGI nº 56088, localizada na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira s/n, Centro, Itaguaí-RJ, para fins de instalação de Centro de Hemodiálise. **Relator**: Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua Constitucionalidade. -É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Rachel Secundo da Silva – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 104/2023 de autoria do Vereador Alex Alves. **Ementa**: Autoriza a concessão de uso, como direito real resolúvel, através de procedimento licitatório, de uma Área de terras com 666,97m², de propriedade do Município de Itaguaí, matrícula RGI nº 56088, localizada na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira s/n, Centro, Itaguaí-RJ, para fins de instalação de Centro de Hemodiálise. **Relator**: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. -É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente; Raquel Secundo da Silva - Membro; Guilherme Severino

Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei nº 104/2023 de autoria do Vereador Alex Alves. **Ementa:** Autoriza a concessão de uso, como direito real resolúvel, através de procedimento licitatório, de uma Área de terras com 666,97m², de propriedade do Município de Itaguaí, matrícula RGI nº 56088, localizada na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira s/n, Centro, Itaguaí-RJ, para fins de instalação de Centro de Hemodiálise. **Relator:** Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. –É o Parecer. Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - Relator; Rachel Secundo da Silva - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 95 de 2023:** **Ementa:** Dispõe Sobre A Revisão Do Plano Plurianual 2022/2025, Instituído Pela Lei Nº 3.970, De 07 De Outubro De 2021. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 103 de 2023:** **Ementa:** Altera Dispositivos Da Lei Municipal Nº 4.124, Que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Repassar Recursos A Título De Auxílio Financeiro Para Complementação Do Piso Nacional Da Enfermagem Instituído Pela Lei Nº 14.434, De Agosto De 2022. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 104 de 2023:** **Ementa:** Autoriza a concessão de uso, como direito real resolúvel, através de procedimento licitatório, de uma Área de terras com 666,97m², de propriedade do Município de Itaguaí, matrícula RGI nº 56088, localizada na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira s/n, Centro, Itaguaí-RJ, para fins de instalação de Centro de Hemodiálise. **Autor:** Alex Alves - vereador. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 28/11/2023. (a)Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão para o dia 05 de dezembro, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário